



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
001/2023/SMPS/CMDCA - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – CAP.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023/SMPS/CMDCA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023/CMDCA publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/10/2023 Edição 3616. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Comunidade De Ação Pastoral – CAP, inscrita no CNPJ sob nº. 19.132.299/0001-66.

OBJETO: a prorrogação de 07 (sete) meses de parceria, para dar continuidade ao Projeto “Brincar é Viver”, **sem alteração do valor global**, alterando a planilha de despesas para o remanejamento do saldo remanescente para custeio do período de prorrogação; e alteração do documento de aferição “Plano Individual de Atividades” para “Relatório de Atividades” do item 9.2 Aferição do Cumprimento das Metas, mantendo-se as demais despesas e itens do Plano de Trabalho inalterados, em conformidade com o artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alínea “c”, do inciso I, do artigo 43 do Decreto Federal nº. 8.726/2016; bem como a alteração do plano de trabalho no item de prazo de execução, que passa a ser da data de assinatura do Termo de Fomento até o dia 01 de julho de 2025, sem alteração do valor global da parceria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Fomento entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024 com término em 01 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº. 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Ronan Mendes Rocha – Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino e Leila Beatriz Caetano, Presidente da Organização da Sociedade Civil Comunidade De Ação Pastoral – CAP.

O presente extrato e a Planilha de Despesas poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”.

Todo Processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.